



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - Garantir a regular distribuição de alimentação escolar aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE.

**3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO**

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

**Lote 1 - Merenda Escolar**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR - Cristal, branco, puro e natural, embalados em sucos de polietileno atóxico transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10 a 30 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de matéria terrosa, parasitas e insetos, e detritos de animais e vegetais	KG	23000		2,44	56.120,00
0002	ARROZ BRANCO: Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com máximo de 15% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegro após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	20000		2,97	59.400,00
0003	ARROZ PARBORIZADO: Longo fino constituído de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 14% de umidade, com o rendimento após o cozimento de do mínimo 2,9 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegro após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem	KG	20000		3,11	62.200,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura					
0004	ALHO: Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: Em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	5000		24,22	121.100,00
0005	CALDO DE CARNE: Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de galinha desidratada, liofilizado, sal amido de milho, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, e embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; embalagem de 57g com 12 cubos, c/ informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade	CX	3000		5,13	15.390,00
0006	CALDO DE GALINHA: Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de galinha desidratada, liofilizado, sal amido de milho, podendo ter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, em embalagem metalizada, ter soldável, resistente a atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; embalagem de 54g com 12 cubos, c/ informação nutricional data de fabricação e prazo de validade	CX	3000		5,13	15.390,00
0007	FARINHA DE MILHO FLOCÃO: Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	36000		1,36	48.960,00
0008	MARIOLA SABORES BANANA/ GOIABA – Embalagem primaria com 30g e secundaria com 10 unidades; livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo um impróprio para o consumo humano, ou comprometer o armazenamento, com validade mínima de	PCT	3600		3,88	13.968,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	120 dias a partir da data de entrega do produto, produzido em 2017. Cada pacote com 50 unidades						
0009	QUEIJO TIPO COALHO: Fresco, refrigerado. Isento de estufamento, rachaduras e mofo. Devendo ser a peça inteira de no máximo 5 kg cada, devidamente identificada à validade, data da embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente	KG	2400			25,76	61.824,00
0010	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM OLEO COMESTÍVEL: Lata de Flandres com verniz sanitário perfeitamente recravada com peso líquido de 130g com registro e data de fabricação e validade, produzida em 2017. Caixa com 50 unidades	CX	2500			186,50	466.250,00
<b>Total:</b>							<b>920.602,00</b>

**Lote 2 - Merenda Escolar**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AVEIA DE FLOCOS FINOS: Flocos de Aveia pré-cozidos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 170g	UND	2000		7,53	15.060,00
0002	BISCOITO DOCE: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX	10000		89,60	896.000,00
0003	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,	CX	9000		73,13	658.170,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
0004	BISCOITO TIPO MAISENA: A base de: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, lipídio, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1.caixa com 12 pacotes	CX	3000		53,27	159.810,00
0005	CEREAL DE ARROZ: Pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante acondicionado em embalagem sachê de 230 kg, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Deverá constar exatamente os dados de identificação, informações nutricionais. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	SACHE	2000		4,28	8.560,00
0006	CEREAL DE ARROZ E AVEIA: Pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante acondicionado em embalagem sachê de 230 g, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Deverá constar exatamente os dados de identificação, informações nutricionais. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	SACHE	2000		4,33	8.660,00
0007	CEREAL DE MILHO: Alimentação a base de farinha de milho pré-cozido, enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar e minerais ( Cálcio, Fósforo, Ferro e zinco ) e vitaminas ( C, PP, E, B1, B2, B6), sal e aromatizante. Acondicionado em embalagem sachê de 230g, resistente vedada e hermeticamente limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SACHE	2000		4,86	9.720,00
0008	CEREAL 03 CEREAIS: Composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, farinha de trigo integral, açúcar,cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Contém glúten, contém traços de leite e soja. Embalagem sachê de 320 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto	SACHE	2000		6,73	13.460,00
0009	FARINHA DE TRIGO: Com fermento especial c/ 01 kg especial ENRIQUECIDA COM FERRO. De acordo com a NTA 35. Produtos obtidos a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de	KG	1000		2,68	2.680,00



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	conservação. Não pode estar úmida ( no Máximo 14% p/PP. ), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios, com no mínimo 6% de glúten seco de 6%. Deverá estar embalado em pacote de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoldado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rotulo devera conter a denominação " farinha de trigo " seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 04 ( quatro ) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primaria e da embalagem secundaria, exceto quando a embalagem secundaria for transparente. Obs: na data de entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser deno máximo 20 dias					
0010	FARINHA LÁCTEA: sachê de 230, composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar e sal. Vitaminas (A,B1,B2,B6,B12,D,E,PP, ácido fólico e ácido Pantotênico ) e sais minerais (cálcio e ferro). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SACHE	3000		4,62	13.860,00
0011	MARGARINA VEGETAL: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em caixas de 12 unidades	CX	405		46,20	18.711,00
0012	ÓLEO DE SOJA: Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação – Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens em PETS (embalagem de polietileno tereftalato	CX	550		80,13	44.071,50



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	rígida de 900ml intactas reembalada em caixas de papelão com 20 latas cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação / embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias					
0013	SAL: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagens plásticas de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, prazo de validade, quantidade do produto	KG	3000		0,76	2.280,00
<b>Total:</b>						<b>1.851.042,50</b>

**Lote 3 - Merenda Escolar**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3% acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Acondicionados em fardos de 20 a 24 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	15000		5,56	83.400,00
0002	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de salada de frutas possui propriedades semelhantes ao iogurte, com diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional. Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais, e data de validade	KG	15000		3,08	46.200,00
0003	BEBIDA LÁCTEA UHT: Farinha láctea com seis vitaminas e sais minerais (cálcio e ferro) Processada em altas temperaturas,	CX	6400		36,30	232.320,00



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	livre de micro organismos, conservação do produto a temperatura ambiente sem a perda dos nutrientes, embalagem tetrapark intacta e não violada contendo 200 ml, com registro do produto na ANVISA. Caixa com 30 unidades					
0004	CARNE BOVINA: De 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE, ou SIM ) e dados de origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto	KG	10000		26,05	260.500,00
0005	CARNE MOÍDA: De 2ª, congelada. Embalagem a vácuo, pacotes de 500g. Caixa de papelão com 10 kg. Aspecto próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com informação nutricional data de fabricação e validade. Devendo ser entregue em transporte devidamente acondicionado com informações nutricionais	KG	20000		15,33	306.600,00
0006	FIGADO BOVINO: pacote de 1 kg - resfriado, peçanteira, lima, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampados na embalagem	KG	10000		10,86	108.600,00
0007	FRANGO: Congelado (carcaça e peito) semiprocessado - congelado, inteiro eviscerado, com adição de água de no máximo 6%, pacotes de 1 a 2,5 Kg. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média. Embalagens com o S.I.F (Selo de Inspeção Federal). Acondicionados em caixa de 20 Kg. Embalagem com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade	KG	30000		5,86	175.800,00
0008	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, 1ª qualidade. Composição nutricional (100 g): Máximo de 4g gordura saturada / 6g de gorduras totais / 9g de carboidratos / mínimo de 6g de proteínas / valor calórico de 114 Kcal. O produto deverá ter qualidade não inferior a 120 dias, possuir o Selo de Inspeção Federal (S.I.F), SIM ou SIE	L	60000		3,73	223.800,00
0009	SUCO CONCENTRADO: Suco concentrado sabores variados, embalagem primária em garrafas 500 ml, com rendimento mínimo de 4,5L, para cada 500	CX	880		31,53	27.746,40



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	ml do produto, produzido em 2017. Caixa com 12 unidades					
0010	LEITE INTEGRAL TIPO C, pasteurizado e embalado na indústria com no mínimo de 3% de gordura, em embalagem intacta, livre de impurezas, perfuração, com prazo de validade mínimo de 03 dias, a ser entregue diariamente nas unidades escolares de Barbalha/CE	L	40000		3,15	126.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.590.966,40</b>

**Lote 4 - Merenda Escolar**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ABACATE: De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1440		7,82	11.260,80
0002	BATATA INGLESA: Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas e partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	6000		3,77	22.620,00
0003	BETERRABA: Nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas Por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isentas de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3000		3,31	9.930,00
0004	CAFÉ: Embalagem primária a vácuo com 500g e secundária em caixa de papelão com 24 unidades	CX	400		108,56	43.424,00
0005	CEBOLA BRANCA: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade com casca, compacta e firme, sã sem rupturas e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, isenta de parte pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3600		3,21	11.556,00
0006	CEBOLA VERMELHA: In natura – tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isentas de sujidades, parasitas e larvas	KG	3600		3,21	11.556,00
0007	CENOURA: Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou corte na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas.	KG	5000		3,76	18.800,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Não estejam danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem					
0008	COLORÍFICO: Fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos esua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e existente, embalado em caixa de papelão reforçado o colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranha a sua composição normal. Exceto as previstas na Norma Vigente. O rotulo deverá trazer a denominação "colorífico". Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento	KG	3000		9,76	29.280,00
0009	EXTRATO DE ALHO: Obtido a partir da polpa concentrada do alho livre de impurezas e sujidades, com data de fabricação e validade acondicionada em embalagens plásticas de 300 ml	UND	10000		5,93	59.300,00
0010	EXTRATO DE TOMATE: simples e concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. isento de fermentações. Ingredientes: tomate, sal, açúcar. embalagem tetra brix de 1 kg, intacta, asseptico, com prazo de validade mínimo de 6 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	KG	5000		7,53	37.650,00
0011	FEIJÃO MULATINHO: Tipo1, classe mulatinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos de 10 ou 30 Kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	8400		3,98	33.432,00
0012	MACARRÃO: Vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e	FARDO	2500		10,32	25.800,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardos de 5 Kg					
0013	MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Devendo pesar em média 5 kg	KG	3000		2,88	8.640,00
0014	MELANCIA: De 1ª qualidade, verde, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação. Devendo pesar em média 5 kg	KG	3000		1,69	5.070,00
0015	OVO DE GALINHA: Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial e certificação do órgão competente	BDJ	6000		12,93	77.580,00
0016	PÃO MASSA FINA: Tipo hot dog composta por farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionada em pacotes de 400g, em saco polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PCT	20000		4,09	81.800,00
0017	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE: Pacote de 400g cada. Embalagem em sacos plásticos de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Ingredientes: Proteína texturizada de soja e corante de caramelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade	PCT	2000		4,25	8.500,00
0018	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR: Obtida pela concentração a quente de caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais em tabletes de 30 g, acondicionados em plásticos atóxicos de 500 g ou 1kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses	PCT	6000		2,97	17.820,00
0019	REPOLHO: Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração	KG	1800		5,20	9.360,00



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado, por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem					
0020	TEMPERO SECO: Embalagem com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 100g em fardos de 10 Kg	KG	3000		8,07	24.210,00
0021	TOMATE: In natura, vermelho, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	7000		3,49	24.430,00
0022	VINAGRE DE VINHO BRANCO: Composição: Fermentado acético de vinho branco, água. Apresentando 4% de acidez volátil. Frasco de 500 ml. Validade de no mínimo 30 (trinta) dias	UND	2100		2,07	4.347,00
<b>Total:</b>						<b>576.365,80</b>

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 4.938.976,70 (quatro milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FME - Fundo Municipal de Educação, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.306.0007.2.029	3.3.90.30.00
07	00	12.361.0403.2.032	3.3.90.30.00
07	00	12.361.0403.2.033	3.3.90.30.00

## 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)**  
**Pregão nº 2018.01.11.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)**  
**Pregão nº 2018.01.11.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2018.01.11.1**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**